

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE CHAPADÃO DO SUL
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

A ATUAÇÃO DO BNDES NO FINANCIAMENTO DO CRÉDITO RURAL NA REGIÃO
CENTRO-OESTE

VITÓRIA BRAZ BEMME

CHAPADÃO DO SUL - MS

2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE CHAPADÃO DO SUL
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

A ATUAÇÃO DO BNDES NO FINANCIAMENTO DO CRÉDITO RURAL NA REGIÃO
CENTRO-OESTE

VITÓRIA BRAZ BEMME

Trabalho apresentado como pré-requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Administração, pelo Curso de Graduação em Administração da UFMS.

Orientadora: Prof. Dra. Susan Yuko Higashi

CHAPADÃO DO SUL - MS

2025

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, primeiramente, por me dar sabedoria, força e persistência ao longo desses quatro anos. À minha mãe, Elaine Braz de Araújo Bemme, por ser meu alicerce, e por sempre me apoiar e me incentivar a nunca desistir dos meus sonhos. Ao meu pai, Erasmo Giovani Bemme, *in memoriam*, por ter sido meu maior exemplo de esforço, honestidade e coragem. Este trabalho é também uma homenagem a tudo o que aprendi com ele e à inspiração que continua sendo em minha vida. Ao meu namorado, João Vitor, pelo constante apoio, pela paciência e por acreditar em mim mesmo nos momentos de insegurança, sempre incentivando minha evolução pessoal e acadêmica. À minha orientadora, Susan Yuko Higashi, pela dedicação, paciência e valiosas contribuições durante todo o processo de construção deste trabalho. E a todos que, de alguma forma, fizeram parte desta caminhada, expresso minha eterna gratidão.

BEMME, Vitória. **A ATUAÇÃO DO BNDES NO FINANCIAMENTO DO CRÉDITO RURAL NA REGIÃO CENTRO-OESTE.** TCC (Graduação em Administração) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2025.

Resumo: O estudo parte da importância do agronegócio como pilar econômico nacional, sendo o crédito rural um instrumento essencial para impulsionar a produção, a modernização e a competitividade no campo. O presente trabalho busca responder a seguinte questão de pesquisa: qual a importância do Crédito Rural disponibilizado pelo BNDES para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste? Para tanto, tem como objetivo investigar a importância do crédito rural disponibilizado pelo BNDES para a região Centro-Oeste, tendo como base o Plano Safra 2024/2025. A pesquisa, de natureza qualitativa, utilizou-se de análise de dados secundários, disponibilizados no site do BNDES para analisar os recursos financeiros liberados pelo banco, os principais agentes financiadores regionais e a distribuição desses investimentos entre os estados do Centro-Oeste. Com isso, os resultados evidenciam que o estado do Mato Grosso lidera na captação de recursos, tendo como principal agente financeiro a cooperativa Sicredi. Em seguida, aparece Goiás, cujo principal agente é a instituição financeira privada Bradesco, e, por fim, o Mato Grosso do Sul, com a CNH como agente financeiro predominante. Ademais, é possível concluir que o crédito rural do BNDES desempenha um papel crucial no fortalecimento da agricultura regional, contribuindo de maneira significativa para o progresso econômico e social da área em estudo.

Palavras-chave: Crédito Rural, BNDES, Plano Safra, Agronegócio, Região Centro-Oeste.

BEMME, Vitória. **THE ROLE OF BNDES IN FINANCING RURAL CREDIT IN CENTRAL WEST REGION.** TCC (Undergraduate Course in Administration) – Federal University of Mato Grosso do Sul, 2025.

Abstract: The study is based on the importance of agribusiness as a national economic pillar, with rural credit being an essential instrument for boosting production, modernization, and competitiveness in the countryside. This paper seeks to answer the following research question: What is the importance of rural credit provided by BNDES for the development of the Central-West Region of Brazil? To this end, the objective is to investigate the significance of rural credit granted by BNDES to the Central-West region, based on the 2024/2025 Agricultural Plan (Plano Safra). The research, of a qualitative nature, used secondary data analysis, sourced from the BNDES website, to analyze the financial resources disbursed by the bank, the main regional financing agents, and the distribution of these investments among the states of the Central-West. The results show that the state of Mato Grosso leads in resource acquisition, with the cooperative Sicredi as the main financial agent. Next is Goiás, where the main agent is the private financial institution Bradesco, followed by Mato Grosso do Sul, with CNH as the predominant financial agent. Furthermore, it can be concluded that rural credit from BNDES plays a crucial role in strengthening regional agriculture, significantly contributing to the economic and social development of the studied area.

Keywords: Rural Credit; BNDES; Agricultural Plan; Agribusiness; Central-West Region.

1 INTRODUÇÃO

O crédito rural é o instrumento financeiro que apoia os agricultores na produção, venda e investimento em produtos agrícolas, como a compra de maquinários e insumos. Ademais, essa ferramenta promove o desenvolvimento e a consolidação econômica do setor, ao estimular o crescimento da produtividade e a elevação do nível de vida da população do campo (Reuters e Gabriel Araujo, 2021).

Até meados de 1965, a liberação de crédito rural era feita unicamente pelo Banco Central por meio da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI). Todavia, os recursos eram de difícil acesso e escassos, devido a um sistema frágil, monopólio governamental, e escassez de agências. Assim, em novembro de 1965, o Conselho Monetário Nacional (CMN) criou o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) com o intuito de incrementar os investimentos agropecuários, beneficiando desde a armazenagem até a industrialização dos produtos, efetuados por produtores rurais ou cooperativas. Sendo assim, favorecendo um custeio adequado para a produção e comercialização de todos os produtos. Atualmente o Brasil é o segundo maior exportador, atingindo uma marca de US\$164,4 bilhões em 2024, correspondendo a 49% das exportações totais (Brasil, 2025).

Assim, o crédito rural pode ser classificado conforme sua finalidade de uso, satisfazendo as variadas demandas dos agricultores. Os objetivos principais são: (i) custeio, destinado a cobrir as despesas relacionadas ao ciclo produtivo; (ii) investimento, voltado ao financiamento de bens e serviços de longo prazo, como a aquisição de máquinas, equipamentos e melhorias na infraestrutura da propriedade; e (iii) comercialização, direcionado às despesas com armazenagem, transporte e distribuição da produção (Lopes *et al.*, 2016).

Dentre as principais fontes de financiamento rural, estão: (i) depósitos de poupança rural; (ii) depósitos à vista; (iii) emissão de letras de crédito do agronegócio (LCA); (iv) recursos do BNDES e dos fundos constitucionais; e (v) recursos das instituições financeiras (Agência Brasil, 2025)

Visando tornar essas linhas mais acessíveis e atrativas, o Tesouro Nacional subsidia parte das operações ao cobrir a diferença entre as taxas de juros praticadas no Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) e as taxas de mercado, além dos encargos fiscais e administrativos suportados pelas instituições financeiras (Lopes *et al.*, 2016).

O governo federal estabeleceu o Programa Nacional do Álcool (Proálcool) em 1975 cujo propósito era estimular a produção de etanol no país (Brito Cruz et al., 2016). Sendo

assim, o programa, de maneira indireta, é administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que financia as atividades do setor agroindustrial. Contudo, somente nos anos 80 o BNDES passou a dar maior importância ao agronegócio, aumentando a participação do setor nos financiamentos concedidos pelo banco (Bel Filho *et al.*, 2012).

O Governo Federal destinou para o Plano Safra 2024/2025 R\$400,59 bilhões para o financiamento do setor agropecuário. Desses recursos, R\$293,29 bilhões terão como finalidade o custeio e R\$107,3 bilhões o investimento, representando um aumento de, respectivamente, 8% e 16,5% quando comparado ao período anterior (Brasil, 2024).

Especificamente o BNDES, para o Plano Safra 2024/2025, possui cerca de R\$66,5 bilhões em financiamentos para o agronegócio brasileiro, apontando um crescimento de 28% comparado ao ano anterior. Nos quais, os recursos foram destinados a produtores rurais, agricultores familiares e agroindustriais e cooperativas, com o intuito de custear diversas áreas, como ampliação da produção, compra de maquinário agrícola, armazenagem e inovação. Ademais, com a ampliação do volume de crédito disponível, sua relevância para a política agrícola torna-se ainda mais evidente, especialmente diante de estudos que comprovam os impactos positivos dessa modalidade de financiamento no desempenho da atividade agropecuária (Akram, *et al.*, 2008, Melo, *et al.*, 2013, Gasques, *et al.*, 2017).

Portanto, o presente trabalho tem como questão de pesquisa: qual a importância do Crédito Rural disponibilizado pelo BNDES para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste? Para tanto, tem como objetivo investigar a importância do crédito rural disponibilizado pelo BNDES para a região Centro-Oeste, abrangendo os estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, tendo como base o Plano Safra 2024/2025.

Portanto, é adotada a pesquisa de natureza qualitativa, utilizando como fonte de dados o site oficial do BNDES, utilizando os dados do Plano Safra 2024/2025. Devido ao plano Safra 2024/2025 ainda estar em andamento, analisou-se os dados até o mês de abril de 2025, sendo o último documento disponível no momento da busca.

A pesquisa demonstra que o estado de Mato Grosso lidera na captação de recursos, com 83,3% do montante destinado à região. Na sequência o estado de Goiás, com 11,5% dos recursos e Mato Grosso do Sul, com 5,2%. O Distrito Federal não apresentou captação financeira pelo BNDES no período. Ademais, foi possível perceber que o crédito rural do BNDES desempenha um papel crucial no fortalecimento da agricultura regional, contribuindo de maneira significativa para o progresso econômico e social da área em estudo.

Para atingir o objetivo estabelecido, o trabalho foi organizado em cinco capítulos. O primeiro capítulo traz a introdução, destacando a relevância do crédito rural e o papel do BNDES na Região Centro-Oeste. O segundo capítulo é voltado para a revisão da literatura, discutindo o desenvolvimento do crédito rural, bem como das linhas de financiamento do BNDES, além de sua participação no agronegócio brasileiro. O terceiro capítulo aborda os materiais e métodos empregados, destacando a abordagem qualitativa descritiva e interpretativa e as fontes de dados secundários. O quarto capítulo expõe e analisa os resultados derivados da análise dos dados sobre a alocação de recursos do Plano Safra 2024/2025 entre os estados da Região Centro-Oeste e seus respectivos agentes financeiros. Por fim, o quinto capítulo apresenta as considerações finais, destacando as conclusões do estudo e recomendações para estudos futuros.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DO CRÉDITO RURAL

Desde a colonização do Brasil, o crédito rural desempenhou um papel crucial no progresso econômico, destacando-se em diversos ciclos de produção agrícola, como a cana-de-açúcar, o algodão, o café e, mais recentemente, a soja (Castro, 2017).

O crédito rural é o financiamento destinado ao segmento rural, no qual, os produtores rurais utilizam desse meio para custear suas produções, desde a matéria prima até a industrialização. Por um longo período a gestão dos financiamentos eram do Banco do Brasil por meio da carteira de crédito agrícola e industrial (CREAI) (do Amaral e Bacha, 2025). Além disso, por meio da Lei 4.829 de 1965, o Conselho Monetário Nacional (CMN) estabeleceu as diretrizes para a implementação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), com a finalidade de incentivar investimentos no setor agrícola, que incluem armazenamento, produção e venda, realizados por cooperativas ou produtores rurais. A adoção do SNCR favoreceu financiamento adequado para a produção e exportação dos produtos agrícolas do país, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é o responsável indireto pelo programa, financiando as atividades do agronegócio (Brasil, s.d.).

Além disso, os objetivos do crédito rural, hoje para a economia do país são: (i) estimular investimentos rurais, (ii) favorecer o custo da produção e a comercialização de produtos agropecuários; (iii) promover o sistema de produção para elevar o padrão de vida das comunidades rurais, preservar o solo e salvaguardar o meio ambiente; (iv) facilitar a

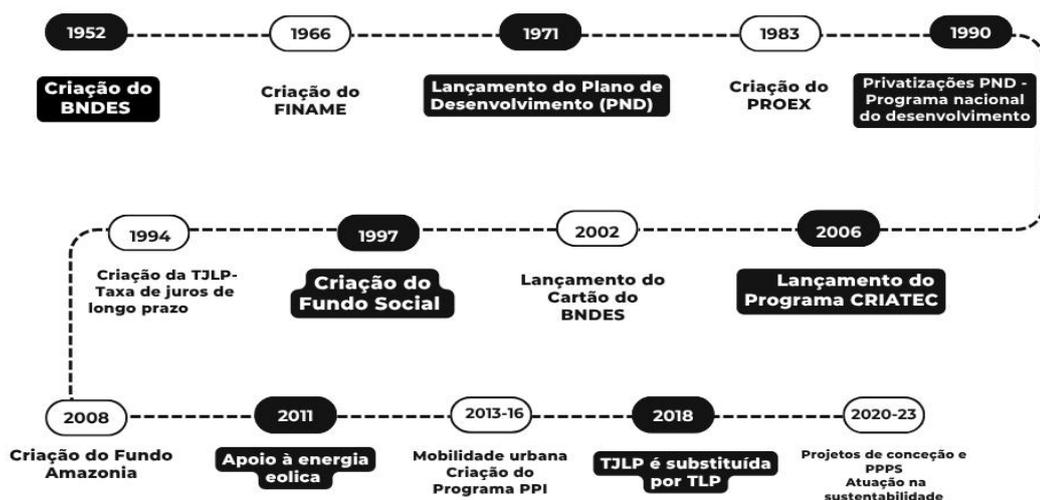
aquisição e a regularização de terras; (v) desenvolver atividades florestais e pesqueiras (Agência Brasil, 2023).

Além do mais, as principais fontes de financiamento rural são: (i) depósitos de poupança rural; (ii) depósitos à vista; (iii) emissão de letras de crédito do agronegócio (LCA); (iv) recursos provenientes do BNDES e fundos constitucionais; e (v) recursos provenientes de instituições financeiras. Os produtos são destinados a: agricultores; cooperativas agrícolas; indivíduos ou entidades que realizam atividades como: pesquisa ou produção de mudas ou sementes certificadas; pesquisa ou produção de sementes certificadas, de semen para fertilização in vitro e embriões; prestação de serviços mecanizados de natureza agrícola em propriedades rurais, incluindo a preservação do solo; prestação de serviços de inseminação artificial em propriedades rurais e atividades florestais (Agência Brasil, 2025).

2.2 HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO DO BNDES

Devido a importância que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) tem para o desenvolvimento do Brasil, sua história é marcada por diversos acontecimentos. Para tanto, os principais acontecimentos que levaram a sua formação, bem como suas principais ações são apresentados nas figuras 1.

Figura 01 - Linha do tempo do BNDES



Fonte: Adaptado de BNDES, 2025

No ano de 1952 foi criado o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) por meio da Lei nº 1.628, com o objetivo de ser um órgão executor da política de desenvolvimento econômico, financiando projetos de longo prazo. Sua criação apoiou a industrialização do Brasil na década de 1950, com isso, o BNDE iniciou a atuação nos financiamentos de indústrias e nas políticas de substituição de importações. Em 1960, iniciou a descentralização de suas operações, com isso o setor agropecuário e as pequenas e médias empresas passaram a ter linhas de crédito específicas, estabelecendo parcerias com agentes financeiros credenciados em diversas regiões do Brasil (Bndes, 2025).

Até o início de 1965, o Banco Central era o único responsável pela concessão de crédito rural, através da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) sendo a instituição mais importante para o fomento (Redivo e Fonseca, 2022). Contudo, os recursos eram escassos e de difícil acesso, causado pela falta de agências, um sistema frágil e o monopólio governamental.

Portanto, em novembro de 1965, o Conselho Monetário Nacional (CMN) estabeleceu o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), visando impulsionar os investimentos no setor agrícola, abrangendo desde a armazenagem, produção e a industrialização, efetuados pelas cooperativas ou pelo produtor rural. Favorecendo um custeio adequado para a produção e comercialização de todos os produtos. Tendo como o responsável pelo programa, de forma indireta, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) promovendo o financiamento das atividades do agronegócio (Brasil, s.d.).

Em 1966, foi criada a Agência Especial de Financiamento Industrial, que incorporou o (FINAME) Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais (Bndes, 2025).

Na década de 1970, marcada pelo milagre econômico brasileiro, teve como um dos principais responsáveis pelo financiamento e implementação do I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) o BNDE, que apoiava a construção em indústrias de base, como energia, mineração e também o projeto da transamazônica. Além disso, estimulava o desenvolvimento agrícola brasileiro, por meio de incentivos à modernização de portos, expansão da fronteira agrícola, industrialização de produtos agrícolas e programas de crédito rural (Brasil, 1971).

Com a crise econômica nos anos 1980, o BNDE passou a investir em pequenas e médias empresas desenvolvendo linhas de crédito para a modernização da infraestrutura e a competitividade das empresas do país e passou a dar maior importância ao agronegócio,

aumentando a participação do setor nos financiamentos concedidos pelo banco (Bel Filho *et al.*, 2012).

Com as transformações em 1982, o nome do Banco foi alterado para Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Logo no ano seguinte, em 1983, o Programa de Fomento às Exportações (PROEX) foi definido, promovendo o aumento das exportações do Brasil (de Castro, 2023).

Nos anos 90 teve um papel importante nas privatizações das estatais brasileiras e no programa de apoio às exportações. Após a implementação do Plano Real (1994) a taxa de juros de longo prazo (TJLP) reduziu, o que estimulou os investimentos a longo prazo. Esses fatos contribuíram para a estabilidade econômica do Brasil e para a abertura e reforma estrutural do país, impulsionando o crescimento de projetos tecnológicos, infra estruturais e de exportação. O Programa Nacional de Desestatização (PND) foi o responsável por tais ações (Bndes, 2025).

Durante o Plano Collor II, a produção de grãos cresceu 107% e a área plantada aumentou 408%, uma clara evidência de que as tecnologias implementadas aumentaram a produtividade por área de cultivo (Marchiori, 2024).

Logo, em 1996 fundou a Área de Desenvolvimento Regional e Social do BNDES, dando início a criação do Fundo Social, no qual o meio ambiente ganhou forças com o risco ecológico, porém foi somente no ano anterior, com o Protocolo verde, 1995, que reuniu os principais bancos públicos federais brasileiros para tal ação (Cavalcanti, 2020).

Nos anos 2000 o BNDES se consolidou como um dos principais bancos de desenvolvimento do país, focando em infraestrutura, como a criação do programa de aceleração de crescimento (PAC), fundamental para o financiamento de projetos de infraestrutura, inovação e sustentabilidade, gerando empregos, renda e inclusão social (Brasil, s.d.)

Em 2002 o banco lançou o cartão BNDES, dando continuidade à política de microcrédito para pequenos produtores e empreendedores. Em 2006 foi criado pelo banco juntamente com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) o Criatec, programa de empreendedorismo e inovação, para estimular startups e outras empresas do setor econômico, além de capacitar empresas em fase inicial ou em crescimento (Martini *et al.*, 2024).

Além disso, a fundação do Fundo Amazônia ocorreu em 2008 com o propósito de fomentar a conservação, o monitoramento e a luta contra o desmatamento, bem como fomentar a conservação e o uso sustentável da área, através da Lei nº 10.828 (Fundo

Amazonia, s.d). Por conseguinte, em 2011, o BNDES intensificou seu suporte ao setor de energia eólica.

Em 2013 e 2014 o BNDES apoiou os sistemas de transportes de alta e média capacidade, incluindo os planos de mobilidade urbana, resultados do planejamento para a Copa do Mundo e as Olimpíadas a serem realizadas no Brasil (Bndes, 2025).

Ademais, no ano de 2016, em parceria com o governo federal, o BNDES estabeleceu o programa de parcerias para investimento (PPI), assumindo a gestão do processo de concessões, fortalecimento entre o Estado e a iniciativa privada e desestatização dos ativos do programa (Brasil, s.d.)

Em 2020 o BNDES mostrou a sua importância na estruturação de projetos de concessão e PPPs (Parcerias público-privado) para o setor público, e também a atuação na sustentabilidade, como a criação do Fundo Clima e em 2023 reativado o Fundo Amazônia (Bndes, 2025).

2.3 BNDES E SUA ATUAÇÃO NO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO

O BNDES, fundado em 1952, tem o propósito de impulsionar o desenvolvimento econômico do Brasil, financiando projetos de longo prazo. Com o título de banco de desenvolvimento tinha como objetivo direcionar recursos tanto internacionais quanto nacionais, a longo prazo, para fomentar o crescimento da infraestrutura e da indústria contemporânea. (da Costa et al., 2012). E ao longo dos anos foi expandindo suas áreas de atuação até chegar ao agronegócio.

Ao longo dos anos, o banco passou a dar maior importância ao agronegócio, com o intuito de apoiar e financiar pequenos e grandes empreendedores agropecuários no desenvolvimento de novas tecnologias impulsionando a produção e a competitividade dos produtores rurais. Visto que, o agronegócio gera novas oportunidades em diversas áreas, como a venda de produtos, consultoria, criação de tecnologias agrícolas e na agricultura familiar (Sebrae, 2023).

Entretanto, somente a partir do século XXI o BNDES se tornou relevante no agronegócio dando início aos programas de inclusão financeira rural focado na agricultura familiar. Assim, começou a desenvolver linhas de crédito mais acessíveis, contribuindo para o aumento da produtividade e sustentabilidade. Financiando diversas áreas do setor agropecuário, desde gastos com a primeira safra ou colheita, aquisição de maquinários, pecuária bovina, reforma de pasto, até a industrialização dos produtos, e no apoio das produções e nos frigoríficos (Agência Brasil, 2025).

Atualmente o banco disponibiliza cerca de quatorze linhas de créditos diferentes, apresentadas no quadro 01.

Quadro 01 – Linhas de crédito do BNDES

	Linha de crédito	Finalidade
01	BNDES Crédito Rural	Uma das linhas de crédito mais utilizadas no setor agrícola, financia desde pequenos até grandes produtores, podendo ser utilizado para compra de insumos agrícolas, equipamentos e toda a infraestrutura necessária para a produção. Essencial para impulsionar a produção agrícola no país.
02	BNDES Crédito Cerealistas	Focado para investimento em construções civis e aquisição de máquinas e equipamentos para a construção de armazéns e expansão da capacidade de armazenamento de grãos.
03	BNDES Prorenova	Focado na renovação e estabelecimento de novos campos de cana para estimular a produção de açúcar no país.
04	Inovagro	Direcionado para implantação de tecnologias em propriedades rurais, visando incrementar a produtividade e a competitividade das atividades já praticadas.
05	Moderagro	Voltado para o suporte e incentivo ao segmento de produção, processamento, industrialização, empacotamento e guarda de produtos agrícolas, abrangendo também ações de proteção animal e recuperação de solos.
06	Moderfrota	Direcionado para investimento em tratores, plataformas de colheita, pulverizadores, plantadeiras, semeadoras e equipamentos para o preparo, secagem e beneficiamento do café.
07	Procap-agro	Capital inicial para cooperativas agrícolas.
08	Programa Crédito Agropecuário Empresarial de Custeio	Financiamento das despesas habituais do ciclo produtivo de lavouras sazonais, da entressafra de lavouras perenes, ou da coleta de produtos vegetais, sejam eles naturais ou cultivados, bem como da atividade pecuária.
09	Programa para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA)	Incremento da capacidade de armazenamento por meio da edificação, remodelação, atualização e expansão de armazéns.
10	Proirriga	Incentiva a agricultura irrigada e suporte à proteção de plantações.
11	Pronaf	Incentiva os investimentos para o aumento da renda dos agricultores familiares.
12	Pronamp	Destinado para agricultores de média escala.
13	Renovagro - Programa 3 de Financiamento a Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis:	Destinados a recursos que contribuam para a redução dos efeitos ambientais resultantes das atividades pecuárias.
14	Prodecoop	Apoio financeiro a cooperativas para a atualização de seus sistemas de produção e venda, com o objetivo de ampliar a competitividade.

Fonte: Adaptado de BNDES, 2025

Assim, o BNDES tem ganhado ainda mais espaço no agronegócio brasileiro desde financiamentos até inovações tecnológicas e o desenvolvimento sustentável, contribuindo para que o país seja um dos maiores produtores e exportadores agrícolas do mundo, além do mais, causando um impacto positivo na economia, fomentando empregos, a competitividade e conseqüentemente, melhorando as condições de vida no campo (Ritter, 2024)

Para o Plano Safra 2024/2025, a instituição financeira está disponibilizando aproximadamente R\$66,5 bilhões, representando um incremento de 26% em relação ao período anterior. Dentre os recursos liberados, R\$33,5 bilhões foram ofertados com taxas de juros ajustáveis, enquanto 18,7 bilhões para médios e grandes produtores da agricultura empresarial (Bndes, 2024).

O BNDES também disponibiliza crédito ao setor agropecuário com recursos próprios, ou seja, recursos que não fazem parte dos Programas Agropecuários do Governo Federal (PAGFs). Para a safra 2024/2025, até janeiro de 2025, o valor foi de R\$3,7 bilhões aprovados em operações (Agência Brasil, 2025). Devido a diversidade de linhas de crédito disponibilizadas pelo banco, o presente trabalho irá focar apenas a linha BNDES Crédito Rural.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

Este trabalho caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa que é uma metodologia crucial na pesquisa científica e elaboração de artigos científicos, focada na compreensão aprofundada e interpretação dos fenômenos, explorando a complexidade e a abundância dos contextos sociais, culturais e pessoais (de Lunetta et al., 2024).

Os dados utilizados para o estudo são dados secundários, recolhidos no *site* oficial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Com a finalidade de obter dados atualizados sobre o crédito rural do BNDES na região Centro-Oeste, este trabalho utilizou o Relatório do Plano Safra 2024/2025, fornecido pelo próprio BNDES. O período analisado compreende de julho de 2024 (início da vigência do plano) até abril de 2025, data do último documento disponível no momento da pesquisa. Considerando que o Plano Safra 2024/2025 ainda está em andamento, a análise se restringiu aos dados disponíveis até abril de 2025. Adicionalmente, analisou-se artigos científicos disponíveis em plataformas acadêmicas como *Scielo* e *Google Acadêmico*.

Para a revisão textual e aprimoramento da redação de acordo com as normas gramaticais da Língua Portuguesa, foi utilizada a plataforma Chat GPT, como ferramenta de apoio na melhoria da estrutura dos textos, sempre respeitando o rigor acadêmico exigido.

Para que o objetivo do trabalho, sendo investigar a importância do crédito rural disponibilizado pelo BNDES para a região Centro-Oeste, tendo como base o Plano Safra 2024/2025, fosse alcançado, os resultados serão apresentados levando em consideração a distribuição dos recursos financeiros entre Mato Grosso, Goiás, Mato Grosso do Sul. Além da divisão por unidades federativas, também foram identificados os principais agentes financeiros atuantes em cada estado, destacando o volume de crédito repassado por eles.

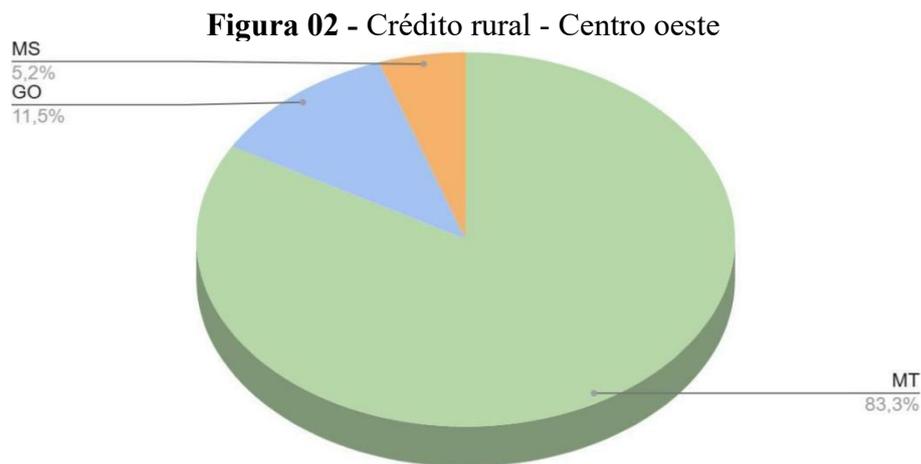
Com isso, é possível verificar a participação relativa de cada estado na captação dos recursos, a atuação dos financiadores e a forma como esses investimentos contribuem para o fortalecimento da atividade agropecuária regional.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

É evidente que o agronegócio brasileiro representa grande importância tanto para o suprimento interno do país, quanto externo. Segundo o Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada), da Esalq/USP, o PIB do agronegócio brasileiro registrou crescimento de 4,48% no quarto trimestre de 2024.

Para a safra de 2024/2025, o montante total investido pelo BNDES em operações de financiamentos no Brasil foi de R\$59.374.961.582,70. Dessa totalidade, R\$4.421.876.276,10 foram destinados à modalidade do crédito rural e R\$2.443.272.009,70 destinado à Região Centro-Oeste, representando cerca de 28% do total nacional.

Como ilustrado na figura 02, o estado com maior número de investimentos recebidos na região Centro-Oeste foi o estado de Mato Grosso, concentrando aproximadamente R\$2.034.691.946,40, o que corresponde a 83,3% dos recursos regionais. De acordo com o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, indicado pelo IBGE de 2025, o estado de Mato Grosso liderou como o maior produtor nacional de grãos com participação de 29,7% na distribuição da produção pelas Unidades da Federação. Esse resultado reforça a posição estratégica do estado no cenário agropecuário brasileiro, evidenciada por sua expressiva participação nas operações de crédito rural.



Fonte: Adaptado de BNDES, 2025

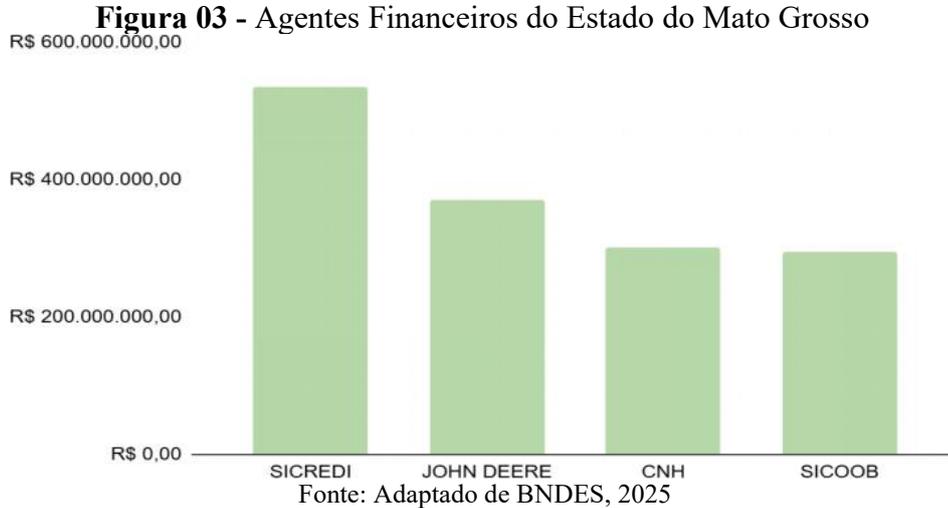
Na segunda posição, tem-se o estado de Goiás, que obteve R\$280.618.167,70 em financiamentos, o que equivale a 11,5% dos recursos destinados à Região Centro-Oeste. De acordo com Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) o estado de Goiás se consolida como o 4º maior produtor de grãos do país, representando 10,5% da produção nacional.

Na terceira posição ficou o estado de Mato Grosso do Sul, que registrou um volume de financiamento de R\$127.961.895,60, correspondendo a 5,2% dos recursos totais destinados à Região Centro-Oeste. O estado de Mato Grosso do Sul por ser uma região ainda em crescimento, apresenta menor proporção de financiamento se comparado ao estado do Mato Grosso. De acordo com a Carta de Conjuntura Agropecuária, publicada em março de 2025, evidencia que Mato Grosso do Sul atua (7,9%) na distribuição total de grãos nacional ocupando o 5º lugar na distribuição da produção pelas Unidades da Federação.

Destaca-se que o Distrito Federal não obteve financiamentos da linha de Crédito Rural, apenas obteve recursos das linhas de crédito voltadas para frota de veículos (Bndes, 2024). Tal fato que pode explicar essa ocorrência é por se tratar de um território altamente urbanizado, sendo a quarta cidade brasileira mais populosa e as atividades agropecuárias possuem uma parcela extremamente pequena, se comparada com os demais estados da região Centro-Oeste. Além do mais, por ser a capital federal, a atividade econômica da região será ligada ao setor de serviços e à administração pública (Brasil, 2022).

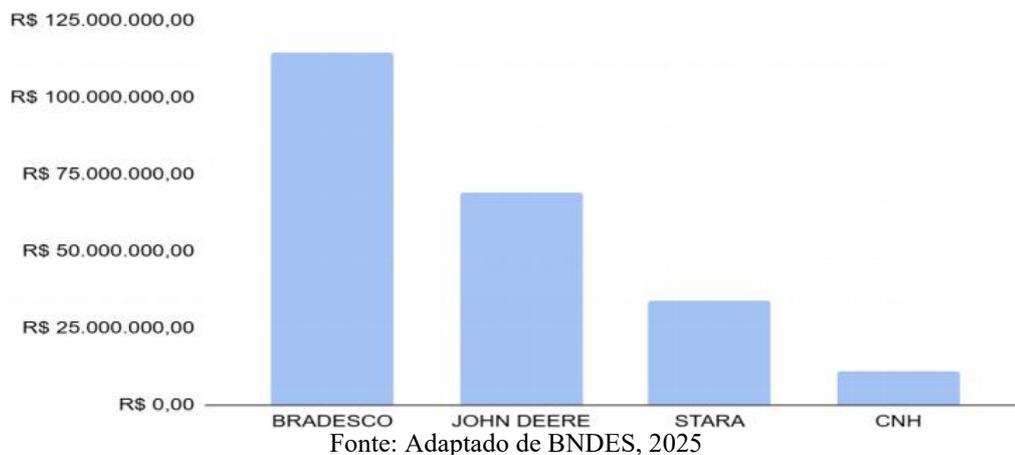
Os quatro maiores agentes financeiros do estado de Mato Grosso são apresentados na figura 03. Salienta-se que agentes financeiros são considerados as instituições financeiras que possuem autorização para repassar os recursos do BNDES (Bndes, s.d.). Observa-se que o principal agente financiador no estado foi a Cooperativa Sicredi, com um montante expressivo de R\$534.011.113,70. Em segunda posição, está a John Deere BM nos financiamentos de máquinas agrícolas, somando R\$369.978.620,40. Na terceira posição está a CNH BM,

responsável por um conjunto de marcas de equipamentos agrícolas, com R\$302.182.631,50. Em quarto lugar, a cooperativa Sicoob, com R\$294.986.615,70.



A figura 04 apresenta os quatro maiores agentes financeiros do estado de Goiás. Observa-se que o principal agente financiador no estado foi a instituição privada Bradesco, com um montante de R\$114.813.582,30. Em seguida, destaca-se a John Deere BM, especialmente nos financiamentos de máquinas agrícolas, totalizando R\$69.216.068,30. Na sequência, observa-se a Stara Financeira responsável, também, por financiamentos de maquinário agrícola, com R\$33.861.660,00. E em quarto lugar, a CNH BM responsável por um conjunto de marcas de equipamentos voltado para a modernização do campo, com R\$10.923.372,00.

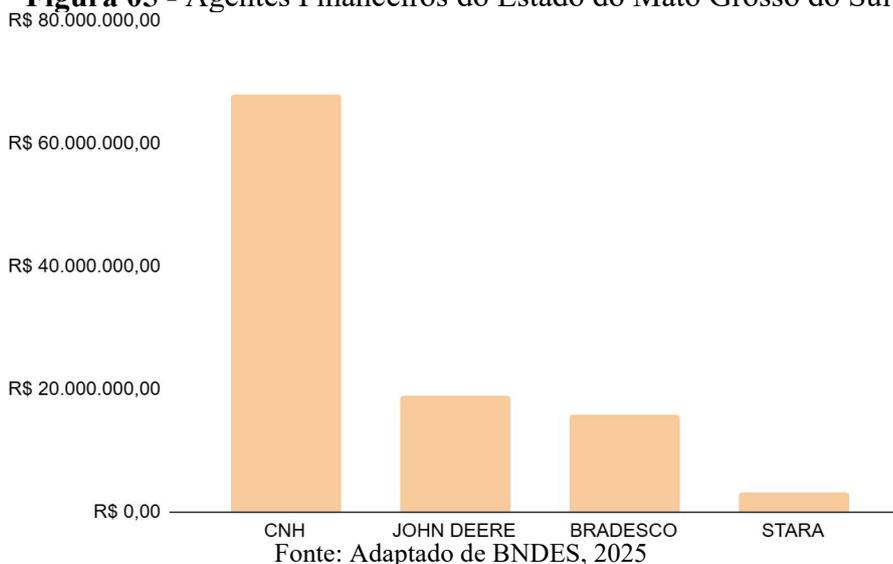
Figura 04 - Agentes Financeiros do Estado do Goiás



Observa-se que o estado de Goiás também apresentou forte presença de instituições financeiras privadas, especialmente aquelas ligadas ao financiamento de maquinário agrícola. O resultado evidencia o papel relevante dessas instituições no fomento à produção agropecuária goiana, com destaque para empresas de tecnologia agrícola que oferecem crédito voltado à modernização e mecanização do campo.

A figura 05 apresenta os quatro maiores agentes financeiros do estado de Mato Grosso do Sul. Observa-se que o principal agente financiador no estado foi a CNH BM, responsável por um conjunto de marcas de equipamentos voltado para a modernização do campo, com um montante de R\$68.048.869,60. Em seguida, destaca-se a John Deere BM, com financiamentos de máquinas agrícolas, totalizando R\$18.960.935,40. Logo em seguida, nota-se a instituição privada Bradesco, com R\$15.897.594,10. E em quarto lugar, a Stara Financeira, também responsável por financiamentos de maquinário agrícola, com R\$3.320.000,00.

Figura 05 - Agentes Financeiros do Estado do Mato Grosso do Sul



Assim como observado nos estados de Mato Grosso e Goiás, o mesmo ocorre no estado de Mato Grosso do Sul com a forte atuação de instituições financeiras privadas, especialmente aquelas voltadas ao financiamento de maquinário agrícola. A análise evidencia o papel relevante dessas instituições no fomento à produção agropecuária sul-mato-grossense, com destaque para empresas de tecnologia agrícola que disponibilizam linhas de crédito voltadas à modernização, mecanização e aumento da eficiência no campo.

Desse modo, ao analisar de forma geral os estados de Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul, nota-se que todos possuem papel fundamental no agronegócio brasileiro. No

entanto, os dados referentes ao financiamento de crédito rural por meio do BNDES (BNDES, s.d.) apontam uma diferença significativa no volume de recursos liberados entre eles. Essa discrepância refere-se a diversos fatores, como o nível de produção, o perfil dos produtores, a infraestrutura disponível e as características geográficas de cada estado.

Sendo assim, o estado do Mato Grosso, se destaca como o maior produtor agrícola do país, o que o coloca como o principal requerente de crédito rural via BNDES. Dessa forma justifica por sua grande extensão territorial, e pela predominância de grandes propriedades rurais no qual tornou-se o quarto maior produtor de soja do mundo, ultrapassando a Argentina (Vilela, Maressa 2025). Com isso, esse perfil favorece o acesso a financiamentos mais robustos, nos quais são exigidos planejamentos técnicos detalhados, garantias e investimentos constantes. Além disso, trata-se de uma agropecuária intensiva em capital, tecnologia e infraestrutura, fatores que ampliam consideravelmente a necessidade de crédito

Logo após, o estado de Goiás apresenta uma estrutura agropecuária diversificada, com uma rede de apoio institucional composta por cooperativas e revendedoras de maquinário agrícola que incentivam o uso de tecnologias no campo. Com isso, esses agentes oferecem crédito voltado à modernização e mecanização agrícola, levando os agricultores a poder usufruir de tecnologias para a tomada de decisão, e utilizar tratores e colhedoras com piloto automático, gerando maior precisão e economia nas operações (Brasil, 2022). Contudo, o volume de financiamento é inferior ao registrado no estado do Mato Grosso, por ser uma escala menor de produção e possuir produtores rurais de médio padrão.

Por conseguinte, o Mato Grosso do Sul apresenta números mais modestos nos financiamentos do BNDES, em razão da menor concentração de grandes produtores e de um volume de produção agrícola por hectare também reduzido (Embrapa, 2018). Assim como o estado de Goiás, Mato Grosso do Sul conta com o apoio de instituições para promover o financiamento de tecnologias e da mecanização no campo, sendo considerado ainda uma região em expansão no setor agropecuário.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho teve como objetivo investigar a importância do crédito rural disponibilizado pelo BNDES para a região Centro-Oeste, tendo como base o Plano Safra 2024/2025. Essa análise permite compreender como os recursos são destinados em cada

estado da região. Constatou-se que a liberação de crédito para essa região é de extrema importância para seu desenvolvimento.

Verificou-se que o estado do Mato Grosso lidera na captação de recursos, concentrando a maior parte dos financiamentos destinados ao crédito rural na região e se consolidando como o maior produtor de grãos do país, superando inclusive a Argentina em escala de produção. Os estados de Goiás e Mato Grosso do Sul aparecem em seguida, com volumes expressivos, embora consideravelmente menores, o que evidencia diferentes níveis de estrutura produtiva e capacidade de absorção de crédito.

Além disso, foram identificados os principais agentes financiadores atuantes em cada estado, com destaque para cooperativas como Sicredi e Sicoob, a instituição financeira privada Bradesco, e revendas de máquinas agrícolas como John Deere, CNH e Stara, que desempenham papel relevante na concessão de crédito voltado à modernização e à expansão da produção agropecuária.

Por fim, levando em consideração os resultados obtidos, conclui-se que o crédito rural financiado pelo BNDES, exerce um papel estratégico no fortalecimento da agricultura na região Centro-Oeste, contribuindo diretamente para o aumento da produtividade, para a modernização agrícola e para o desenvolvimento socioeconômico regional.

Apesar da relevância dos dados analisados, a pesquisa apresentou como limitação a falta de informações mais detalhadas sobre o desenvolvimento dos estados de Mato Grosso do Sul e Goiás e o Distrito Federal. Para estudos futuros, recomenda-se investigar os impactos do crédito rural no desenvolvimento de longo prazo desses estados, considerando aspectos econômicos e sociais.

Esta pesquisa contribui para o entendimento do papel do BNDES como agente impulsionador do crescimento econômico brasileiro, evidenciando a importância de linhas de crédito para o desenvolvimento regional.

REFERÊNCIAS

- AGROTOOLS. **Histórico do crédito rural: da década de 60 aos dias de hoje.** 2023. Disponível em: <https://agrottools.com.br/blog/credito-rural/historico-do-credito-rural/>. Acesso em: 8 abr. 2025.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Crédito rural.** Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/resultadobusca?termo=credito%20rural&source=>. Acesso em: 3 maio 2025.
- BASTOS, Fábio T.; CARVALHO, Marcos A. Crédito agrícola, desenvolvimento econômico e produtividade total dos fatores. **Revista Econômica**, v. 74, n. 2, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-31572022-3204>. Acesso em: 8 maio 2025.
- BEL FILHO, E. D. *et al.* **Apoio do BNDES à agroindústria: retrospectiva e visão de futuro.** In: SOUZA, F. L. (org.). BNDES 60 anos: perspectivas setoriais. v. 2. 1. ed. Rio de Janeiro: BNDES, 2012.
- BNDES. **Plano Safra 2024/2025: BNDES destina R\$ 14,8 bi ao Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar (PRONAF).** 2024. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/plano-safra-2024-2025-bndes-destina-rs-14-8-bi-ao-programa-nacional-de-fortalecimento-de-agricultura-familiar-pronaf>. Acesso em: 15 abr. 2025.
- BORGES, Murilo José; PARRÉ, José Luiz. O impacto do crédito rural no produto agropecuário brasileiro. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 60, n. 2, p. e230521, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.230521>. Acesso em: 15 abr. 2025.
- BRASIL. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). **BNDES libera mais R\$ 4,8 bilhões para programas agropecuários.** Agência Brasil, 23 jan. 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2025-01/bndes-libera-mais-r-48-bilhoes-para-programas-agopecuarios>. Acesso em: 30 abr. 2025.
- BRASIL. Casa Civil. **Novo PAC participa do lançamento do livro “Cas enchentes no Rio Grande do Sul – Lições, desafios e caminhos para um futuro resiliente”.** 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2025/maio/novo-pac-participa-do-lancamento-do-livro-201cas-enchentes-no-rio-grande-do-sul-2013-licoes-desafios-e-caminhos-para-um-futuro-resiliente201d>. Acesso em: 8 maio 2025.
- BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Exemplos de tecnologias aplicadas.** Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inovacao/agrohub-brasil/produtores-rurais/exemplos-de-tecnologias-aplicadas/Exemplos%20de%20Tecnologias%20aplicadas>. Acesso em: 2 maio 2025.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **BNDES aprova R\$ 52,3 bi para o agro em 2024, 26% a mais do que no ano anterior.** 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/bndes-aprova-r-52-3-bi-para-o-agro-em-2024-26-a-mais-do-que-no-ano-anterior-1>. Acesso em: 15 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Economia. **I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND): 1972/74**. Brasília, 1971. Disponível em: <http://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/777/34>. Acesso em: 30 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Crédito rural**. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/politica-agricola-e-meio-ambiente/atuacao-spe/credito-rural>. Acesso em: 8 maio 2025.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Geografia**. Brasília, 15 dez. 2022. Atualizado em: 22 mai. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-bogota-o-brasil/geografia>. Acesso em: 1 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Governo Federal lança Plano Safra 24/25 com R\$ 400,59 bilhões para agricultura empresarial. Governo Federal, 3 jul. 2024**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-lanca-plano-safra-24-25-com-r-400-59-bilhoes-para-agricultura-empresarial>. Acesso em: 30 abr. 2025.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. **Marca histórica do agronegócio brasileiro destaca protagonismo na segurança alimentar global**. Governo Federal, 8 jan. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/marca-historica-do-agronegocio-brasileiro-destaca-protagonismo-na-seguranca-alimentar-global>. Acesso em: 2 maio 2025.

BRITO CRUZ, C. H. *et al.* **Universidades e empresas: 40 anos de ciência e tecnologia para o etanol brasileiro**. São Paulo: Blucher, 2016.

CASTRO, Lavinia Barros de. **Um breve olhar sobre a história do BNDES**. Agência BNDES de Notícias, 20 jun. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/blogdodesenvolvimento/detalhe/Um-breve-olhar-sobre-a-historia-do-BNDES/>. Acesso em: 8 abr. 2025.

CASTRO, Luiz de; ALMEIDA, João Pedro. O papel do crédito rural no desenvolvimento agrícola brasileiro. **Estudos Econômicos** (São Paulo), v. 53, n. 1, p. 89-112, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/8HKvjNJPcPtRK7TBc4mDd3M/>. Acesso em: 8 maio 2025.

CNN BRASIL. **Brasil virou celeiro do mundo e já lidera exportações mundiais de sete alimentos, diz BTG**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/brasil-virou-celeiro-do-mundo-e-ja-lidera-exportacoes-mundiais-de-sete-alimentos-diz-btg>. Acesso em: 3 maio 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA. **Trajectoria da agricultura brasileira**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/visao/trajectoria-da-agricultura-brasileira>. Acesso em: 2 maio 2025.

EMBRAPA. **Histórico do crédito rural**. Revista Parcerias Estratégicas, 2018. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/download/587/892>. Acesso em: 15 abr. 2025.

FIPE – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS. **Crédito rural: histórico, evolução e tendências.** São Paulo: FIPE, 2017. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/ftp/iea/ie/2017/tec4-0717.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2025.

FGV – FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **O crédito rural no Brasil e a responsabilidade socioambiental.** Disponível em: <https://eesp.fgv.br/noticia/o-credito-rural-no-brasil-e-responsabilidade-socioambiental>. Acesso em: 8 maio 2025.

FORBES BRASIL. **Se o Mato Grosso fosse um país, ele seria o 4º maior produtor de soja do mundo. 2025.** Disponível em: <https://forbes.com.br/forbesagro/2025/03/se-o-mato-grosso-fosse-um-pais-ele-seria-o-4o-maior-produtor-de-soja-do-mundo>. Acesso em: 2 maio 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Levantamento Sistemático da Produção Agrícola – Estatística da Produção Agrícola.** 2025. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_media/ibge/arquivos/81e444fe5e45e1b40b18949d735d29e7.pdf. Acesso em: 28 abr. 2025.

IPEA. **Crédito e financiamento para o desenvolvimento: capítulo 7 – Crédito agrícola e agroindustrial.** In: _____. **Crédito e financiamento para o desenvolvimento.** Brasília: IPEA, 2018. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/181105_livro_financiamento_desenvolvimento_cap07.pdf. Acesso em: 8 abr. 2025.

MARCHIORI, Marlene (org.). **Comunicação e agronegócio: propósitos e impactos.** Londrina: M Marchiori, 2024. v. 1, 322 p., il. Acesso em: 29 abr. 2025.

RAMOS, Luana P.; SANTOS, Guilherme M. Literatura e território: reflexões sobre o espaço na produção latino-americana. **Revista Latino-Americana de Literatura**, v. 13, n. 2, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-53575443rll>. Acesso em: 8 maio 2025.

REVISTA GESEC. [s.l.]: **Revista GESEC.** Disponível em: <https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/4019/2531>. Acesso em: 5 maio 2025.

SEBRAE. **A importância dos pequenos negócios rurais.** [s.d.]. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/a-importancia-dos-pequenos-negocios-rurais,4d5f3ed257b36810VgnVCM1000001b00320aRCRD>. Acesso em: 8 maio 2025.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC). **Carta de Conjuntura Agropecuária – Março de 2025.** Campo Grande, MS: SEMADESC, 2025. Disponível em: https://www.semadesc.ms.gov.br/wp-content/uploads/2025/03/02_CARTA_CONJUNTURA_AGROPECUARIA-2025.pdf. Acesso em: 28 abr. 2025.

SISTEMA FAEG. **Resultado do 4º Levantamento Safra 2024/2025 – Janeiro 2025 – CONAB.** 15 jan. 2025. Disponível em: <https://sistemafaeg.com.br/noticias/resultado-do-4o-levantamento-safra-2024-2025-janeiro-2025-conab>. Acesso em: 28 abr. 2025.